



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Protocolo de intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao município de Mâncio Lima, através do Protocolo de Intenções parte integrante da presente lei, que tem por finalidade a criação do **Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos**, a manifestar sua expressa anuência em assembleia, em relação a aprovação do respectivo estatuto da entidade.

Art. 2º. O **Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos**, será uma associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Art. 3º. Fica o município autorizado a firmar contrato de rateio com referido **Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos**, visando atender suas finalidades estatutárias, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções, que através da presente passa a denominar-se contrato de consórcio.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir no orçamento do município em vigência, crédito adicional para atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Parágrafo Único. A Contribuição de Custeio será repassada mensalmente pelo município ao consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada, em Assembleia, pelo Conselho de Consorciados.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mâncio Lima – AC, 15 de março de 2023.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal